



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 471

DÁ DENOMINAÇÃO À RODOVIA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, /  
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de "RODOVIA NELSON  
CHAMMA, a estrada que vai desta cidade às Minas de Urucum:

Artigo 2º - A estrada de rodagem citada no ar-  
tigo anterior começa na confluência das ruas Albuquerque e  
Esmeralda desta cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir  
desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1965 -

*Jose Sebastião Candia*  
JOSE

PREFEITO

JOSE SEBASTIÃO CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ

MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

OFICIO NÚMERO 711.X.65

Corumbá, 19 de outubro de 1 965  
Do Prefeito Municipal

Aos Exmos.Snrs. Presidente e Demais Membros da Câmara Municipal de Corumbá.

ASSUNTO: Remessa das Leis números 469 e 470.

I- Em anexo tenho o prazer de passar às mãos de Vossas Excelências as Leis números 469 e 470, votadas por essa Egrégia Edilidade e por mim hoje sancionada.

II- Sirvo-me da oportunidade / para renovar-lhes os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Jose Sebastião Candia*  
CORDIAIS  
JOSE SEBASTIÃO CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
JOSE SEBASTIÃO CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL.

A Secretaria:

*Aguiar*

---



---



---



---

Em 20/10/65

*JMB*

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Nesta l.  
(DPBB/)